



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO NEGRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro/SC

Necessidade da Administração: contratação de empresa para realização de serviço metrológico para o veículo placa MJQ-1679, frota da Secretaria de Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de serviço metrológico para o veículo placa MJQ-1679, frota da Secretaria de Saúde.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor uni	Valor Máximo Aceitável
1	SERVIÇO METROLÓGICO	Ser	1	375,00	375,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviço metrológico para o veículo placa MJQ-1679, frota da Secretaria de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa para realização de serviço metrológico para o veículo placa MJQ-1679, frota da Secretaria de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a Contratação dos serviços, deverá ser respeitado os requisitos e especificações previstos no Termo de Referência, e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será realizado de acordo com o envio do veículo junto à empresa para a realização do serviço, em forma de rodízio.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de até 7 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até (10) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo Fundo Municipal de Saúde, sendo esse responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O ordenador da despesa será o Fundo Municipal de Saúde.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão FGTS.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

Foi realizada pesquisa de preço com as seguintes empresas:

TACÓGRAFOS J.A. LTDA, CNPJ: 13.673.043/0001-80

Valor: 375,00

DEVILLA TACOGRAFOS, CNPJ: 47.643.966/0001-00

Valor: 380,00

Conforme prints, fora tentado pesquisa de preço com mais de duas empresas, no entanto, diante da dificuldade de contato e de não fornecimento de orçamento, a pesquisa fora concluída somente com duas empresas.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Despesa:4 Fonte: 702

Cerro Negro, 14 de novembro de 2024.

Eloise de Jesus Vanin
Secretaria de Saúde